



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Sobre a melhoria da segurança rodoviária e o andamento da revisão da Lei do Trânsito Rodoviário**

Em Dezembro deste ano, um após outro, ocorreu uma série de acidentes de viação em Macau, causados por negligência dos condutores. Por exemplo, um acidente fatal teve lugar junto da Avenida do Ouvidor Arriaga, causado por um motorista de táxi suspeito de não ter cedido a passagem nem reduzido a velocidade numa passagem para peões (zebra); um camião betoneira embateu num motociclo junto da Rotunda de Hou Kong na Zona A dos Novos aterros, por causa do motorista do primeiro, suspeito do incumprimento das regras de trânsito, nomeadamente, não cedeu a passagem, e, como resultado, o motorista do motociclo ficou gravemente ferido e foi transportado para o hospital; e, em dois dias consecutivos, aliás, em 2 e 3 de Dezembro, respectivamente, foram detectados três residentes de Macau, de ambos os sexos, suspeitos de condução em estado de embriaguez.

De acordo com os dados estatísticos da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), até 31 de Outubro de 2021, registaram-se 10 626 casos de acidentes de viação, aliás, 1062 casos por mês em média, e cerca de 35 casos por dia. <sup>[1]</sup> Veja-se, por exemplo, o mês de Outubro: nele se registaram 3 mortes e 3682 feridos provocados por acidentes de viação, e o montante total das multas ascendeu a 107 939 800 patacas. Tomando como referência os dados do Corpo de Polícia de Segurança Pública, as infracções de trânsito registadas nos primeiros 10 meses deste ano, tais como, a não obediência a sinais de trânsito, a sobrecarga de mercadorias/



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

transporte de mercadorias sem medidas de segurança, a falta de cuidados na ultrapassagem, o desrespeito pelos semáforos, bem como o incumprimento das regras de trânsito por peões quando atravessavam as vias <sup>[2]</sup>, apresentaram uma tendência de subida. Pelo exposto, as autoridades devem apurar as razões do aumento dessas infracções, que estão directamente relacionadas com a consciencialização dos utentes das vias públicas, no âmbito da segurança rodoviária.

Na realidade, o Governo da RAEM tem empregado esforços na melhoria e optimização das instalações complementares de trânsito e do sistema de transportes públicos em todas as zonas, e na promoção do aperfeiçoamento dos conteúdos dos diplomas legais envolvidos. Ora, foi realizada, em Janeiro de 2019, a consulta pública sobre a “Revisão da Lei n.º 3/2007 (Lei do Trânsito Rodoviário) e seus diplomas complementares”, porém, até ao momento, as disposições relativas à segurança rodoviária ainda não foram devidamente alteradas. Ora, quanto à sugestão da abordagem da viabilidade e adequabilidade da introdução do “sistema de pontuação”, concluiu-se que a implementação desse sistema contribuiria para melhorar a segurança rodoviária, sustar os que frequentemente infringem as regras de trânsito e aperfeiçoar a atitude de condução dos condutores, em ordem a reduzir o número de mortes e lesões causadas por acidentes de viação.<sup>[3]</sup>

Para reforçar a segurança do trânsito e construir, em conjunto, um ambiente de tráfego seguro, harmonioso e ordenado, interpelo o Governo, sobre o seguinte:

1. Após a consulta pública sobre a revisão da Lei do Trânsito Rodoviário, os trabalhos inerentes a esta revisão ficaram pendentes, tendo sido seguidos, posteriormente, de uma nova consulta pública, e todo o processo demorou já



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

dois anos. Contudo, até ao momento nada se viu sobre os trabalhos concretos dessa revisão. Para melhor proteger os utentes das vias públicas, as autoridades devem dar início à revisão legislativa, agravar as sanções das infracções, nomeadamente, da condução em estado de embriaguez ou sob influência de estupefacientes, a par de introduzir o “sistema de pontuação”. Quando é que as autoridades o vão fazer?

2. Houve quem opinasse o seguinte: actualmente, a execução da lei carece de rigor, nomeadamente, no que respeita às infracções de peões, bicicletas e meios de transporte eléctricos não registados, o que implica, obviamente, riscos potenciais para a segurança rodoviária e o ambiente de condução. Para melhorar a actual situação caótica do trânsito, de que medidas dispõem as autoridades para reforçar a execução da lei?
3. À medida que Macau acelera a sua integração com as cidades da Grande Baía, as autoridades devem salvaguardar, ao nível de políticas e sistema jurídico, que as regras de tráfego sejam articuladas com as das cidades da Grande Baía. Como é que isto vai ser feito?

17 de Dezembro de 2021

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Ma lo Fong**



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Fonte:

[1] Dados estatísticos dos acidentes de viação, Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego,

<https://www.dsat.gov.mo/pdf/statistics/2021/4/pt/9.pdf>

[2] Dados Estatísticos do Trânsito, Corpo de Polícia de Segurança Pública,

[https://www.fsm.gov.mo/psp/por/pdf/psp\\_top3\\_4/CPSPp\\_statistic\\_DT\\_01\\_2110.pdf](https://www.fsm.gov.mo/psp/por/pdf/psp_top3_4/CPSPp_statistic_DT_01_2110.pdf)

[3] Relatório final da consulta pública sobre a “Revisão da Lei n.º 3/2007 (Lei do Trânsito Rodoviário)”, [http://www.dsat.gov.mo/LTR/LTR\\_report\\_pt.pdf](http://www.dsat.gov.mo/LTR/LTR_report_pt.pdf)